

Portaria n.º 772, de 28 de junho de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Rodrigues de Almeida	1.679.020-9	Auxiliar Agropecuário	03/01/2010 à 02/01/2015
Anísio Aparecido Lepinsk	32.296.612-7	Auxiliar de Serviços	03/11/2015 à 09/06/2022
Dalmerson Lopes Machado	28.757.202-X	Médico-Veterinário	17/10/2003 à 16/10/2008
Eliane Souto de Moraes Colturato	47.458.078-7	Escriturário	30/07/2011 à 29/07/2016
Joyce de Cássia Alberti Ferreira	28.993.673-1	Coordenador Pedagógico	29/01/2013 à 28/01/2018
Marcia Aparecida Padilha	1.878.239-5	Auxiliar Odontológico/ Chefe de Departamento C.C.	07/06/2004 à 06/06/2009
Mariza Aparecida Paulino de Oliveira	1.878.230-9	Auxiliar de Serviços	03/03/2016 à 07/10/2022
Santino Rodrigues Paes	48.502.023-3	Cuidador Social (Casa Abrigo)	20/08/2012 à 19/08/2017

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 28 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

